



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**TRANSFORMA O CARGO DE
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO,
CRIADO PELA LEI Nº 1.353/17, NO
CARGO DE AGENTE DE
CONTROLE SANITÁRIO E
ZONOSSES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Técnico em Tributação, constante do QGS da Prefeitura, na redação que lhe deu a Lei nº 1.353, de 28 de junho de 2017, fica transformado em cargo de Agente de Controle Sanitário e Zoonoses, permanecendo inalterado o correspondente GH e níveis de vencimento.

Art. 2º. As atribuições, requisitos e forma para provimento, lotação e níveis de vencimento do cargo ora criado, são os constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães, 28 de fevereiro de 2019.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/2/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

ANEXO I – LEI Nº 1.438/2019

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28 / 2 / 2019.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: Agente de Controle Sanitário e Zoonoses	H: VI
---	--------------

REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: 2º GRAU COMPLETO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Controle e erradicação da febre aftosa;
2. Auxiliar em levantamentos e análise de dados para pareceres e informações em processo e outros atos relacionados com as atividades administrativas e/ou médico –sanitárias do Município;
3. Elaborar e analisar quadros estatísticos e demonstrativos;
4. Controle e erradicação de doenças dos caprinos, ovinos e suínos;
5. Controle e erradicação da brucelose bovina, PNCEBT;
6. Controle e erradicação da Raiva dos Herbívoros e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina – PNCRHEEB;
7. Notificação do foco, coleta e remessa de material para diagnosticar medidas sanitárias de controle e sistema de informação;
8. Participar de cursos e seminários de treinamento e atualização de conhecimentos, repassando, em seguida os resultados e proposições, ao pessoal da respectiva área de atuação;
9. Assessorar o Diretor de Divisão e/ou Secretário na condução dos assuntos da respectiva área de atuação.
10. Responder pela execução, mediante colaboração e/ou credenciamento, das atividades dos produtores rurais junto ao SIAT, INCRA e IMA.

EXPERIÊNCIA: Dispensada para nomeação originária e de 03 anos, na derivada.

ESFORÇO MENTAL: Tarefas rotineiras que requerem do executante esforço mental prolongado.

INICIATIVA: Tarefas com certa diversificação que requerem ocasionalmente, a tomada de pequenas decisões, sem base em procedimentos anteriores.

CONDIÇÕES E AMBIENTE DE TRABALHO: Tarefas desenvolvidas em ambiente de trabalho com condições ocasionalmente desfavoráveis.

ESFORÇO FÍSICO: Tarefas que exigem ocasionalmente um moderado esforço físico, produzindo fadiga no executante.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.